

Ofício nº 1908 (SF)

Brasília, em 26 de novembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2008, de autoria do Senador Marco Antônio Costa, constante dos autógrafos em anexo, que “Institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística”.

Atenciosamente,

Institui o Dia Nacional de Conscientização e
Divulgação da Fibrose Cística.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística, a ser celebrado, anualmente, no dia 5 de setembro, com o objetivo de conscientizar a população brasileira, em especial os gestores e os profissionais da área de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado da fibrose cística, ou mucoviscidose, e divulgar a acessibilidade, nos serviços públicos de saúde, aos medicamentos indicados para o tratamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de novembro de 2008.

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal

gab/pls08-310t